



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO
MUNICÍPIO DE PALMELA

Ata nº. 4

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, na **Sede da Associação de Moradores dos Olhos de Água**, sita na Rua 1º de Maio, nº 6, em Olhos de Água, reuniu em **Sessão Ordinária a Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo**, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

I – PERIODO ABERTO À POPULAÇÃO

II – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. Ata da Sessão de 27 de abril de 2022. **Aprovação.**
2. Ata da Sessão de 15 de junho de 2022. **Aprovação.**
3. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.
4. Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos estabelecidos entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo – Prorrogação. **Aprovação.**

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor **João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão** começou por cumprimentar os presentes na Sessão da Assembleia de Freguesia, agradeceu à Direção da **Associação de Moradores dos Olhos de Água** a cedência das instalações para a realização da **Sessão da Assembleia de Freguesia**, e, de seguida, efetuou a chamada dos eleitos na Assembleia de Freguesia. -----

Estiveram presentes:

- **João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão – Presidente**
- **Rita Maria da Conceição Marcelino – 1ª Secretária**
- **Carlos Pedro Gonçalves Rocha Pereira – Vogal**
- **Manuel Fernando Ferreira Martins - Vogal**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

MUNICÍPIO DE PALMELA

- **Arnaldo Cardoso - Vogal**
- **Sérgio Fernandes Pais Alexandre – Vogal**
- **Ana Margarida Rodrigues Dâmaso - Vogal**
- **Francisco Henrique Arez dos Santos Ferreira Colaço - Vogal**
- **Emanuel António Zambujo Boieiro – Vogal**
- **Vanessa Alexandra Cardoso Dias Contente - Vogal**
- **Rui Manuel Nunes Cruz – Vogal**

Faltaram as Vogais Senhoras **Ana Raquel Paulino Canelas, CDU** e **Ana Carla Almeida Avelino Silva, PS**, que apresentaram justificação e pedido de substituição, tendo sido substituídas pelo Senhor **Luis Alberto Viseu Candeias** e pela Senhora **Nara Solange Batalha** respetivamente. -----

Do Executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes o **Presidente Senhor António Manuel Caeiro Mestre**, o **Secretário Senhor Sérgio Miguel Clímaco Caldeira**, a **Vogal Senhora Carina Sofia Tomé de Matos** e a **Vogal Senhora Susana Isabel Gonçalves de Jesus**. Faltou o **Tesoureiro Senhor Mário Miguel Xavier Felicidade**, por se encontrar presente na Assembleia Municipal de Palmela em substituição do Presidente da Junta de Freguesia. -----

O **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão**, deu início aos trabalhos solicitando à **Primeira Secretária Senhora Rita Maria da Conceição Marcelino** a leitura do Edital Convocatória para a **Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia**. Efetuada a leitura deu início ao **“PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO”**, dando a palavra ao público presente. Inscreveram-se para intervir: -----

O **Senhor João Fortuna** cumprimentou os presentes e, de seguida, lamentou que as Sessões da Assembleia de Freguesia geralmente coincidam com o dia das Assembleias Municipais sendo esta uma questão recorrente. De seguida solicitou esclarecimentos ao Executivo quanto ao problema da limpeza das Ruas da Freguesia, ao depósito de detritos, às obras do estacionamento e do Parque Infantil em Quinta do Anjo. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO
MUNICÍPIO DE PALMELA

O Senhor Francisco Ribeiro colocou algumas questões relacionadas com a ocupação da juventude. -----

O Senhor Paulo Batista cumprimentou os presentes, e, de seguida, colocou algumas questões relacionadas com a indicação dos sentidos do trânsito, sinalização vertical e horizontal, espelhos parabólicos e a diversos problemas relacionados com a utilização dos Ecopontos nos Olhos de Água -----

A Senhora Maria Simões cumprimentou os presentes, e, referiu a falta de equipamentos de Jogos e Recreio nos Olhos de Água e a falta de condições de segurança nos poucos ali existentes. -----

O Senhor Alfredo Lopes cumprimentou os presentes, e, de seguida, colocou algumas questões relacionadas com o problema do depósito de lixo junto aos contentores, onde deveria haver um aviso de coima, a Fonte junto ao Palmela Village que não funciona, o Largo do Poço Novo que deveria ser intervencionado, a falta de espaços verdes, e o Cemitério da Freguesia onde considerou que deveria haver obras de modo a facilitar a mobilidade dos utentes. -----

O Senhor Mário Dolores cumprimentou os presentes, e, de seguida, colocou algumas questões ao Executivo, nomeadamente quanto ao corte de ervas e limpeza urbana, onde considerou que os trabalhadores continuam a ser mal geridos, à reposição de calçada, ao Parque Infantil de Cabanas, e às transmissões on line das Sessões da Assembleia de Freguesia. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão informou os eleitos que a Sessão da Assembleia de Freguesia foi convocada de acordo com o prazo legal, publicitada nos locais habituais e nas plataformas on line e que o tempo de intervenção dos munícipes constam do Regimento em vigor. De seguida deu a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia Senhor António Mestre**. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

MUNICÍPIO DE PALMELA

O Presidente da Junta de Freguesia Senhor António Mestre cumprimentou os presentes na Sessão da Assembleia de Freguesia, agradeceu à **Associação de moradores dos Olhos de Água** a cedência das instalações, informou da necessidade de realizar a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de dia quinze de junho, de acordo com a Lei, porque houve documentação que teve de ser aprovada com urgência. Em relação aos diversos assuntos abordados pelos fregueses, informou que: o depósito de lixo junto aos contentores deve-se à falta de civismo de alguns moradores concordando com a aplicação de coimas como uma medida dissuasora; concordou que se deve dar mais oportunidades aos jovens; irá fazer chegar ao município o problema da sinalização nos Olhos de Água e solicitar à Amarsul a substituição do Ecoponto referido; manifestou também alguma decepção relativamente ao serviço prestado pela Carris Metropolitana de Lisboa devendo as reclamações serem efetuadas diretamente no Site da Empresa; no Largo do Poço Novo está previsto uma grande intervenção em toda aquela área pelo Município; construímos um Espaço Ajardinado no Bairro dos Marinheiros mas não tem conhecimento de nenhum espaço disponível nos Olhos de Água assim como nos Brejos Carreiros mas irá informar-se junto do município; no Cemitério iremos avaliar o problema da mobilidade; continuamos o trabalho de reposição de calçada mas continuam a ocorrer muitas roturas nalgumas Ruas da Freguesia; não merece qualquer comentário as questões relativas aos trabalhadores da Junta de Freguesia afetos à rede viária. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão deu início ao “PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, e informou os eleitos que deram entrada na Mesa os seguintes documentos: -----

- 1 Moção “**Pelo reforço urgente dos cuidados de saúde para todos na Quinta do Anjo**”, apresentada pelo PPD/PSD
- 2 Moção “**Pela atribuição do nome enfermeira Maria Neves do Vale Cipriano Matos à Nova USF da Quinta do Anjo**”, apresentada pelo PPD/PSD
- 3 Moção “**Redução dos plásticos**”, apresentada pelo PS



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO
MUNICÍPIO DE PALMELA

- 4 Moção “**Estação da Penalva**”, apresentada pelo PS
- 5 Recomendação “**Combater a pobreza menstrual**”, apresentada pelo PS
- 6 Moção “**Avançar – Por mais e melhores transportes**”, apresentada pela CDU
- 7 Saudação “**82º Aniversário do Quintajense Futebol Clube**”, apresentada pelo PPD/PSD
- 8 Recomendação “**Recolha de resíduos**”, apresentada pelo MCCP

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão referiu que a Moção “**Pela atribuição do nome enfermeira Maria Neves do Vale Cipriano Matos à Nova USF da Quinta do Anjo**”, apresentada pelo PPD/PSD, não poderia ser aceite pela Mesa dado que a Junta de Freguesia não tem competência nesta matéria solicitando a alteração para Recomendação o que foi aceite pelo Vogal Senhor Emanuel Boieiro. De seguida propôs que a votação da aceitação para discussão dos documentos apresentados fosse efetuada em simultâneo, e, não havendo objeções, os mesmos foram aceites para discussão por unanimidade (5 CDU, 5 PS, 1 PPD/PSD, 1 MCCP e 1 CH). Seguidamente colocou à discussão a Moção “**Pelo reforço urgente dos cuidados de saúde para todos na Quinta do Anjo**”, apresentada pelo PPD/PSD, que foi lida pelo Vogal Senhor Emanuel Boieiro, e deu a palavra aos eleitos. Inscreveram-se para intervir: -----

O Vogal Senhor Pedro Rocha cumprimentou os presentes, concordou com a proposta apresentada, tecendo, no entanto, algumas considerações quanto ao seu conteúdo. -

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão colocou à votação a Moção “**Pelo reforço urgente dos cuidados de saúde para todos na Quinta do Anjo**”, apresentada pelo PPD/PSD, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade com treze votos a favor; (5 CDU, 5 PS, 1 PPD/PSD, 1 MCCP e 1 CH). -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão colocou à discussão a Recomendação “**Pela atribuição do nome enfermeira Maria Neves do Vale Cipriano Matos à Nova USF da**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

MUNICÍPIO DE PALMELA

Quinta do Anjo”, apresentada pelo PPD/PSD, que foi lida pelo **Vogal Senhor Emanuel Boieiro**, e deu a palavra aos eleitos. Inscreveram-se para intervir: -----

O **Vogal Senhor Pedro Rocha** manifestou a sua concordância com a Recomendação apresentada, mas que a mesma deveria ser considerada de toda a Assembleia de Freguesia e enviada ao Executivo da Junta. -----

Não havendo mais intervenções o **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdígão Leitão** colocou à discussão a Moção **“Redução dos plásticos”**, apresentada pelo PS, que foi lida pelo **Vogal Senhor Francisco Colaço**. De seguida deu a palavra aos eleitos. Inscreveram-se para intervir: -----

O **Vogal Senhor Manuel Martins** cumprimentou os presentes, e, de seguida, referiu que a proposta deveria ser alterada em alguns pontos, que mencionou de seguida, e dado o seu impacto, deveria constar do Orçamento da Junta de Freguesia e ter sido aprovada na Assembleia de Freguesia. -----

A **Vogal Senhora Vanessa Contente** cumprimentou os presentes, e, de seguida, referiu que a Moção se fosse aprovada deveria ser enviada a alguns Organismos devendo os mesmos constar da Moção. -----

O **Vogal Senhor Pedro Rocha** manifestou também a sua preocupação com o ambiente, mas que a Moção não deveria ser uma proibição de utilização de plásticos, mas uma Recomendação ao Executivo da Junta de Freguesia para não adquirir estes materiais. Também no Movimento Associativo o critério deveria ser o da bonificação para as Associações que cumprem com esta redução. -----

O **Vogal Senhor Francisco Colaço** informou a Assembleia que iria alterar a Moção e esclareceu que, em relação à proibição, esta apenas dizia respeito aos serviços da Junta de Freguesia e visava também a redução dos plásticos não reutilizáveis nos eventos na Freguesia. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO
MUNICÍPIO DE PALMELA

O **Vogal Senhor Emanuel Boieiro** informou a Assembleia que iria votar a favor, mas que o PS e a CDU deveriam alinhar as Moções antes de as apresentarem nas Sessões da Assembleia de Freguesia. -----

O **Vogal Senhor Rui Cruz** cumprimentou os presentes e, de seguida, informou que iria votar a favor da Moção. Referiu a existência de uma Lei que já proibía o uso de plástico não reutilizável na restauração e que a Moção deveria ser considerada de toda a Assembleia de Freguesia. -----

O **Vogal Senhor Arnaldo Cardoso** disse que a Moção deveria ser retificada para a CDU poder votar a favor. -----

O **Vogal Senhor Francisco Colaço** informou os eleitos que iria retirar a Moção apresentada e, de seguida, convidou todas as forças políticas a enviarem os seus contributos para alterar o documento e apresentar futuramente. -----

O **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão** deu a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia Senhor António Mestre**. -----

O **Presidente da Junta de Freguesia Senhor António Mestre** informou os eleitos que todas as medidas que tenham implicação Orçamental devem constar do Orçamento a ser apresentado e aprovado em Assembleia de Freguesia. Informou ainda que também no âmbito do Movimento Associativo o Regulamento precisava de ser revisto e aprovado em Assembleia de Freguesia. -----

O **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão** colocou à discussão a Moção “**Estação da Penalva**”, apresentada pelo PS, que foi lida pelo **Vogal Senhor Francisco Colaço**. De seguida deu a palavra aos eleitos. Inscreveram-se para intervir: -----

O **Vogal Senhor Manuel Martins** concordou com a Proposta apresentada, mas referiu que a mesma deveria ser designada de Estação Quinta do Anjo/Marquês. -----

O **Vogal Senhor Francisco Colaço** em relação à Proposta apresentada considerou que primeiro se deveria procurar saber todo o historial junto da Câmara Municipal de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

MUNICÍPIO DE PALMELA

Palmela, Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e Infraestruturas de Portugal e depois procurar o nome a atribuir devendo o mesmo ter a ver com a Freguesia onde está inserida.

O Vogal Senhor Rui Cruz disse que a competência de atribuir o nome às Estações era da Fertagus mas concordou com a Proposta apresentada e com a designação de Estação de Quinta do Anjo. -----

A Vogal Senhora Vanessa Contente referiu que na presente Moção faltou novamente as Entidades a enviar caso fosse aprovada e, de seguida, solicitou alguns esclarecimentos, manifestando ainda a sua concordância com a designação de Estação de Quinta do Anjo. -----

O Vogal Senhor Francisco Colaço esclareceu que a Moção apresentada tinha como objetivo solicitar às Entidades referidas anteriormente informação para conhecimento de todo o Processo desde o seu início. -----

Não havendo mais intervenções o **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão** colocou à votação a Moção "**Estação da Penalva**", apresentada pelo PS, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade com treze votos a favor; (5 CDU, 5 PS, 1 PPD/PSD, 1 MCCP e 1 CH). -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão colocou à discussão a Recomendação "**Combater a pobreza menstrual**", apresentada pelo PS, que foi lida pela **Vogal Senhora Nara Batalha**. De seguida deu a palavra aos eleitos. Inscreveram-se para intervir: -----

O Vogal Senhor Emanuel Boieiro disse que é necessário "**Combater a pobreza menstrual**", como também é necessário combater os diversos problemas da sociedade, nomeadamente a falta de Escolas e de transportes na Freguesia. Referiu que o PS deveria apresentar a Moção aos Vereadores do seu partido no Executivo da Câmara Municipal de Palmela. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO
MUNICÍPIO DE PALMELA

A Vogal Senhora Vanessa Contente considerou esta uma questão importantíssima devendo-se procurar sensibilizar a Autarquia assim como os parceiros privados numa perspetiva mais abrangente a nível Concelhio. -----

A Vogal Senhora Nara Batalha concordou que existem outros problemas, mas referiu que esta é uma temática muito importante e transversal a toda a sociedade devendo-se por isso procurar sensibilizar a população. -----

O Vogal Senhor Pedro Rocha disse que nesta matéria a Assembleia de Freguesia não podia deliberar, mas apenas recomendar e enviar à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo. Referiu ainda que existem Escolas na Freguesia tal como no Concelho de Palmela. --

O Vogal Senhor Emanuel Boieiro interveio em defesa da honra e referiu conhecer bem a Freguesia e os seus problemas, reforçando a questão da falta de Escolas e de transportes para os alunos se deslocarem. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão deu a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia Senhor António Mestre**. -----

O Presidente da Junta de Freguesia Senhor António Mestre começou por solicitar o envio da recomendação para a Junta de Freguesia e, de seguida, informou os eleitos que esta questão já foi discutida no Conselho Municipal de Educação e já consta da Carta Escolar. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão interveio na qualidade de Vogal da Assembleia e referiu que também nestas questões devemos ser um exemplo, reconheceu a existência de outros problemas na Freguesia, mas considerou a Recomendação importantíssimo e que outras Juntas de Freguesia e Municípios deveriam seguir este procedimento. -----

Não havendo mais intervenções o **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão** colocou à discussão a Moção “**Avançar – Por mais e melhores transportes**”, apresentada pela



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO
MUNICÍPIO DE PALMELA

CDU, que foi lida pelo **Vogal Senhor Arnaldo Cardoso**. De seguida deu a palavra aos eleitos. Inscreveram-se para intervir: -----

O Vogal Senhor Rui Cruz disse que não criticava a Moção apresentada, mas que este problema tinha a ver com a integração do Concelho de Palmela e da zona de Setúbal na Área Metropolitana de Lisboa e que devido a este facto a Freguesia de Quinta do Anjo não tinha o Orçamento que deveria ter porque continuariam a existir problemas na atribuição das verbas. -----

O Vogal Senhor Francisco Colaço disse que houve uma má aplicação dos fundos dado que a Camara Municipal de Palmela participou com um valor muito elevado e a Carris Metropolitana de Lisboa não funcionava devendo por isso a Câmara Municipal de Palmela explicar-se aos munícipes, mas também intervir na resolução deste problema. -----

O Vogal Senhor Arnaldo Cardoso disse que existiam muitos problemas de funcionamento com a nova transportadora e o objetivo da Moção era solicitar ao Município a intervenção junto de quem tinha a obrigação de resolver o problema. -----

O Vogal Senhor Emanuel Boieiro informou a Assembleia que iria votar a favor da Moção apresentada, e, de seguida, responsabilizou também o Município pelos problemas de funcionamento e os transtornos causados aos utentes pela nova transportadora. Solicitou ainda ao **Senhor Presidente da Junta de Freguesia** mais intervenção na Assembleia Municipal de Palmela em defesa da Freguesia e ao **Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** a marcação das Sessões para dias que não coincidam com os da Assembleia Municipal de Palmela. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão informou os eleitos que a Sessão da Assembleia de Freguesia foi marcada com a devida antecedência e, dado que a reunião do Executivo em que foi aprovado o Ponto 4) da Ordem de trabalhos “**Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos estabelecidos entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo – Prorrogação. Aprovação**”, teve lugar no dia vinte e dois de junho, a Sessão da Assembleia de Freguesia teria obrigatoriamente de se



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO
MUNICÍPIO DE PALMELA

realizar no dia trinta de junho. De seguida deu a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia Senhor António Mestre** para responder às questões colocadas pelos eleitos. -----

O **Presidente da Junta de Freguesia Senhor António Mestre** informou os eleitos que a apresentação do Ponto 4) da Ordem de Trabalhos era uma obrigação legal do Presidente da Junta de Freguesia e que o mesmo teria de ser aprovado na presente data por isso estava presente na Sessão da Assembleia Municipal o seu substituto legal o **Tesoureiro da Junta Senhor Mário Felicidade**. -----

O **Vogal Senhor Emanuel Boieiro** disse que o **Senhor Presidente da Junta** deveria estar presente nas Sessões da Assembleia Municipal para apresentar as questões colocadas pelos eleitos na Assembleia de Freguesia porque deste modo quem fica a perder é a Freguesia. -----

O **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão** colocou à votação a Moção “**Avançar – Por mais e melhores transportes**”, apresentada pela CDU, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade com treze votos a favor; (5 CDU, 5 PS, 1 PPD/PSD, 1 M CCP e 1 CH). -----

O **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão** colocou à discussão a Saudação “**82º Aniversário do Quintajense Futebol Clube**”, PPD/PSD, apresentada pelo PPD/PSD, que foi lida pelo **Vogal Senhor Emanuel Boieiro**. De seguida deu a palavra aos eleitos. Inscreveram-se para intervir: -----

O **Vogal Senhor Pedro Rocha** associou-se à Saudação apresentada e realçou o excelente trabalho realizado pelo Quintajense F C em prol do desenvolvimento do Desporto na Quinta do Anjo. -----

O **Vogal Senhor Sérgio Alexandre** cumprimentou os presentes, congratulou-se com a Saudação apresentada e desejou os maiores êxitos no futuro ao Quintajense F C. ---

O **Vogal Senhor Rui Cruz** deu os parabéns ao Quintajense F C pelo 82º Aniversário referindo de seguida a importância da prática do desporto pela juventude. Relembrou ainda a necessidade da construção de um Pavilhão na Quinta do Anjo. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO
MUNICÍPIO DE PALMELA

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão interveio na qualidade de eleito da Assembleia de Freguesia e deu os parabéns ao Quintajense F C desejando o maior sucesso no futuro. Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão colocou à votação a Saudação “82º Aniversário do Quintajense Futebol Clube”, apresentada pelo PPD/PSD, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade com treze votos a favor; (5 CDU, 5 PS, 1 PPD/PSD, 1 MCCP e 1 CH). -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão colocou à discussão a Recomendação “Recolha de resíduos”, apresentada pelo MCCP, que foi lida pela Vogal Senhora Vanessa Contente. De seguida deu a palavra aos eleitos. Inscreveram-se para intervir: -----

Vogal Senhora Nara Batalha manifestou a sua concordância com a Recomendação apresentada, solicitando de seguida alguns esclarecimentos em relação a alguns pontos. --

O Vogal Senhor Pedro Rocha disse que a Amarsul após a privatização piorou o serviço prestado aos munícipes, havendo mesmo um desinvestimento, considerando, contudo, que era positivo haver campanhas de sensibilização nesta matéria e assim procurar melhorar o serviço prestado por esta Empresa. -----

O Vogal Senhor Francisco Colaço em relação às campanhas de sensibilização considerou que houve um grande desinvestimento da Câmara no Concelho Municipal de Juventude, a exemplo de outros municípios, sendo necessário repensar estas questões. ---

O Vogal Senhor Rui Cruz disse que não basta sensibilizar é necessário mobilizar as pessoas para esta problemática. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão deu de novo a palavra aos eleitos para intervirem no Período Antes da Ordem do Dia. Inscreveram-se para intervir: -----

A Vogal Senhora Vanessa Contente deu os parabéns pelas várias iniciativas na Freguesia, ao G.P.R. Cabanense pelo 89º Aniversário, à SIM pelo 101º Aniversário, e ao



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO
MUNICÍPIO DE PALMELA

Quintajense pelo 82º Aniversário. Manifestou o seu pesar pelo falecimento do Senhor João Botelho. Agradeceu à **Associação de Moradores dos Olhos de Água** a cedência das instalações para a realização da Sessão da Assembleia de Freguesia. -----

O **Vogal Senhor Emanuel Boieiro** agradeceu a presença e intervenção dos munícipes, e manifestou a sua disponibilidade para reencaminhar todas as reclamações que considerassem oportuno apresentar. -----

O **Vogal Senhor Rui Cruz** apelou aos eleitos e ao Executivo uma maior capacidade para prever o futuro porque considerava que se aproximam tempos muito difíceis em que os problemas sociais se iriam agravar sendo necessário mobilizar a população no sentido de os ultrapassar. -----

O **Vogal Senhor Francisco Colaço** agradeceu à **Associação de Moradores dos Olhos de Água** a cedência das instalações para a realização da Sessão da Assembleia de Freguesia e, de seguida, informou o Executivo da existência há bastante tempo de uma viatura abandonada e vandalizada na Estação do comboio. -----

O **Vogal Senhor Sérgio Alexandre** informou o Executivo da existência de pilaretes fixos frente à Igreja de Cabanas e que os mesmos deveriam ser amovíveis para facilitar a entrada e saída de viaturas sempre que necessário. Solicitou também ao Executivo o reforço do corte de ervas e a limpeza das Ruas em Cabanas. -----

O **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão** informou os eleitos que, por se ter atingido a meia noite teriam de ser os eleitos a decidir a continuação dos trabalhos tendo estes concordado com a sua continuação. De seguida deu a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia Senhor António Mestre** para responder às questões colocadas pelos eleitos. --

O **Presidente da Junta de Freguesia Senhor António Mestre** respondendo às questões colocadas pelos eleitos informou que: os pilaretes frente à Igreja de Cabanas irão ser alterados passando a ser amovíveis; na limpeza urbana tinha havido algumas dificuldades devido a falta de pessoas e a alguns problemas com o Covid esperando contudo retomar a limpeza normal com a maior brevidade; também a Empresa Suma



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO
MUNICÍPIO DE PALMELA

quando efetua a recolha dos monos danifica a calçada junto aos contentores o que provoca também problemas com a sua reposição. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão interveio na qualidade de eleito e aludiu aos diversos problemas e transtornos que a guerra na Europa trouxe ao dia a dia das populações, considerando, contudo, que os políticos devem trabalhar de forma a procurar ajudar as pessoas a resolver estas questões. Deu de novo a palavra aos eleitos. Não havendo mais intervenções o **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão** deu início ao **“PERIODO DA ORDEM DO DIA”**, com o primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos **“Ata da Sessão de 27 de abril de 2022. Aprovação”**, De seguida deu a palavra aos eleitos. Inscreveram-se para intervir: -----

O Vogal Senhor Manuel Fernandes solicitou a alteração da Ata na página quatro na designação Condomínio Privado Palmela Village para Aldeamento turístico Palmela Village. -----

O Vogal Senhor Emanuel Boieiro manifestou a sua concordância com a alteração apresentada por esta ser a designação correta. -----

Não havendo mais intervenções o **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão** colocou à votação o primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos **“Ata da Sessão de 27 de abril de 2022. Aprovação”**, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, com onze votos a favor; (4 CDU, 4 PS, 1 PPD/PSD, 1 MCCP e 1 CH). Votação nos termos do disposto no nº 3 do artº 34º do Código do Procedimento Administrativo. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão deu início ao segundo Ponto da Ordem de Trabalhos **“Ata da Sessão de 15 de junho de 2022. Aprovação”**, e deu a palavra aos eleitos. Não havendo intervenções o **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão** colocou à vo-



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO
MUNICÍPIO DE PALMELA

tação o segundo Ponto da Ordem de Trabalhos **“Ata da Sessão de 15 de junho de 2022. Aprovação**, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, com onze votos a favor; (5 CDU, 4 PS, 1 PPD/PSD, e 1 CH). Votação nos termos do disposto no nº 3 do artº 34º do Código do Procedimento Administrativo. -----

O **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão** deu início ao terceiro Ponto da Ordem de Trabalhos **“Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro”**. De seguida deu a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia Senhor António Mestre**. ----

O **Presidente da Junta de Freguesia Senhor António Mestre** informou os eleitos que o documento em apreciação foi disponibilizado atempadamente, salientando que nele estavam expressos os pontos mais relevantes da atividade da Junta de Freguesia durante o segundo trimestre de dois mil e vinte e dois, dos quais destacou: a retoma da atividade Associativa e a Festa do Associativismo no Circuito de Manutenção; a limpeza das zonas de acesso à Serra com a colaboração da Proteção Civil, estando de momento a Junta a intervir nas zonas urbanas, muito embora o trabalho tenha sido muito prejudicado devido a diversos casos de funcionários infetados com o Covid; a Toponímia onde estamos a colocar diversos topónimos; a Campanha Casa Caiada; avaliações de problemas nas Escolas para futura intervenção onde estão alocados três funcionários que já começaram estes trabalhos; a reposição de calçada; Contrato Programa com o Ministério do Ambiente relativo à Vala da Salgueirinha. Colocou-se de seguida à disposição dos eleitos para as questões que considerassem oportunas. -----

O **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão** deu a palavra aos eleitos. Não havendo intervenções deu início ao quarto Ponto da Ordem de Trabalhos **“Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos estabelecidos entre a Câmara Municipal de Palmela e**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

MUNICÍPIO DE PALMELA

a **Junta de Freguesia de Quinta do Anjo – Prorrogação. Aprovação**”, e deu de novo a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia Senhor António Mestre**. -----

O **Presidente da Junta de Freguesia Senhor António Mestre** explicou pormenorizadamente o porquê da necessidade de se prorrogar os Acordos de Execução e os Contratos Interadministrativos da Junta de Freguesia com a Câmara Municipal de Palmela. Informou ainda os eleitos que a documentação em apreciação já tinha sido aprovada por unanimidade pela Assembleia Municipal de Palmela e pelo Executivo da Junta de Freguesia. -----

O **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão** deu a palavra aos eleitos. Inscreveram-se para intervir: -----

O **Vogal Senhor Pedro Rocha** questionou o Executivo relativamente à durabilidade da prorrogação dos Acordos de Execução e dos Contratos Interadministrativos. -----

O **Presidente da Junta de Freguesia Senhor António Mestre** explicou que a prorrogação seria apenas para o terceiro trimestre de dois mil e vinte e dois e terminaria logo que as transferências da DGAL para a Câmara Municipal de Palmela fossem efetuadas, o que deveria acontecer no início de outubro, conforme documento entregue aos eleitos relativamente a esta matéria. -----

Não havendo intervenções o **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão** colocou à votação o quarto Ponto da Ordem de Trabalhos “**Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos estabelecidos entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo – Prorrogação. Aprovação**”, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade, em minuta, com treze votos a favor; (5 CDU, 5 PS, 1 PPD/PSD, 1 MCCP e 1 CH). -----

O **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo Senhor João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão** agradeceu a presença do público, da secretária **Senhora Rita Maria da Conceição Marcelino** e do **Secretário Senhor Luis**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO
MUNICÍPIO DE PALMELA

Alberto Viseu Candeias, do funcionário da Junta de Freguesia que presta apoio à Assembleia Senhor António Bernardino, e à Associação de Moradores dos Olhos de Água pela cedência das instalações. De seguida, deu por encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia pelas zero horas e vinte e dois minutos do dia um de julho de dois mil e vinte e dois. Lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos que constituíram a Mesa desta Sessão e por mim, _____, Assistente Técnico do quadro de pessoal da Junta de Freguesia, que a redigi e também subscrevo. -----

O Presidente da Assembleia

João Leitão

(João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão)

A 1.ª Secretária

Rita Maria da Conceição Marcelino
(Rita Maria da Conceição Marcelino)

O 2.ª Secretário

Luis Alberto Viseu Candeias
(Luis Alberto Viseu Candeias)



Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo

Moção

Pelo reforço urgente dos cuidados de saúde para todos os fregueses da Quinta do Anjo

- Considerando que o direito à Saúde e aos cuidados primários é fundamental para o bem-estar das populações e está consagrado na Constituição que deve ser garantido pelo Estado.
- Considerando que o acesso à saúde deve ser assegurado a todos os cidadãos, independentemente dos seus recursos económicos, situação social ou origem;
- Considerando que a prestação de cuidados deve ser de qualidade e feita em tempo útil;
- Considerando que em dezembro de 2021 o PSD apresentou a moção "Pelo reforço dos Cuidados de Saúde para todos os fregueses da Quinta do Anjo" que alertava para estes problemas que a seguir enunciamos e que, entretanto, se agravaram;
- Considerando que a UCSP da Quinta do Anjo tem tido uma redução substancial de horário de funcionamento e de recursos humanos, nomeadamente médicos e enfermeiros;
- Considerando que a Extensão do Centro de Saúde dos Olhos de Água se encontra encerrada há vários meses, impossibilitando que a população dos Olhos de Água e Brejos dos Carreteiros

com doenças crónicas e dificuldades na mobilidade tenha acesso a médico e enfermeiro, sobretudo aqueles que se encontram numa situação social e económica mais fragilizada;

- Considerando que a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados do Bairro Alentejano, Bairro dos Marinheiros, Assunção / Piedade e Bairro José Valente diminuiu substancialmente o apoio de médico e enfermeiro à população residente nos últimos meses;

- Considerando que um ano após o anúncio da construção da nova Unidade de Saúde Familiar de Quinta do Anjo, só agora, em junho de 2022, se deu início ao concurso para a sua construção;

Vem o eleito do Partido Social Democrata solicitar que seja aprovado por esta Assembleia:

1 - Um pedido de reunião urgente ao ACES Arrábida com a presença do executivo da JF e dos eleitos nesta Assembleia de Freguesia para esclarecimentos relativamente à contratação de recursos humanos, enfermeiros, médicos, assistentes técnicos e operacionais que garantam a funcionalidade diária da UCSP da Quinta do Anjo, UCSP Bairro dos Marinheiros e Extensão de Saúde dos Olhos de Água e projeto de funcionamento da nova USF de Quinta do Anjo (recursos humanos, equipamentos, áreas da competência da ARSLVT e da CM Palmela);

2- O envio da presente Moção à, ao membro do Governo da tutela, Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Direção-Executiva do ACES Arrábida, Câmara Municipal de Palmela e Assembleia Municipal de Palmela.

Quinta do Anjo, 23 de junho de 2022

Pelo eleito pelo PSD nesta Assembleia de Freguesia,

Emanuel Boieiro



Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo

Moção

Pela atribuição do nome de “Enfermeira Maria Neves do Vale Cipriano Matos” à nova Unidade de Saúde Familiar da Quinta do Anjo

- Considerando que o enorme legado da Exma. Sra. Enf.ª Maria Neves do Vale Cipriano Matos na freguesia de Quinta do Anjo na prestação de cuidados de saúde ao longo de várias décadas e bastante reconhecido pela população da freguesia;

- Considerando que este percurso ímpar mereceu a distinção de medalha de mérito municipal – grau ouro, a título póstumo, no passado dia 1 de junho de 2022 atribuído pela Câmara Municipal de Palmela

- Considerando que a construção da nova Unidade de Saúde Familiar de Quinta do Anjo, dotará esta freguesia de um equipamento com uma maior capacidade de resposta à população, de maior proximidade e de acompanhamento mais ajustado às necessidades dos fregueses, tal como fez a Exma. Sra. Enf.ª Maria Neves do Vale Cipriano Matos noutros tempos, de forma abnegada, altruísta e que inspira as novas gerações de profissionais de saúde, sejam eles, enfermeiros, médicos, técnicos de diagnóstico e terapêutica, ou outros.

Vem o eleito do Partido Social Democrata solicitar que seja aprovado por esta Assembleia:

- 1- A atribuição do nome de “Enfermeira Maria Neves do Vale Cipriano Matos” à nova Unidade de Saúde Familiar da Quinta do Anjo**

2- O envio da presente Moção ao membro do Governo da tutela, Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Direção-Executiva do ACES Arrábida, Câmara Municipal de Palmela e Assembleia Municipal de Palmela.

Quinta do Anjo, 23 de junho de 2022

Pelo eleito pelo PSD nesta Assembleia de Freguesia,

Emanuel Boieiro



Redução dos plásticos

Moção

Num momento em que se realiza em Lisboa, a Conferência dos Oceanos, com a participação de 30 países, afirmou o Secretário Geral das Nações Unidas, António Guterres: *“Vocês [jovens] vão herdar um planeta em perigo e vai ser preciso que façam tudo o que é preciso para reverter as decisões políticas, económicas e também os comportamentos [...] Desejo-vos o maior sucesso, o sucesso que, infelizmente, a minha geração não conseguiu alcançar”,* venceu.¹

Se outras razões não houvessem (e elas existem), o crescimento populacional da nossa Freguesia, com particular destaque para as faixas etárias mais jovens, seria, por si só, suficiente para fundamentar um novo olhar sobre as questões ambientais.

Segundo a diretiva (UE) 2019/904 do parlamento europeu e do conselho de 5 de junho de 2019, na União Europeia, “80 % a 85 % do lixo marinho é constituído por plástico”.

Considerando que a redução de plásticos e de todos os materiais nocivos ao ambiente, se apresentam como desígnios nacionais, comunitários e internacionais, vêm os eleitos do PS, nos termos da alínea m), do Art.º 2.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, apresentar a seguinte moção, que (a ser aprovada), produzirá efeitos **a partir de 1 de janeiro de 2023:**

1. A proibição de utilização de “louça descartável,”² nomeadamente, garrafas, copos e talheres de plástico, nos serviços da Secretaria e Serviços Operacionais desta Freguesia.
2. A utilização de material biodegradável, segundo a aceção da Lei 76/2019, de 2 de setembro salvo quando se mostre manifestamente impossível.³

¹ Jornal Público, 26 de junho de 2022.

² e) «**Louça descartável**», todos os utensílios utilizados para servir e/ou auxiliar no consumo de alimentação ou bebidas, nomeadamente, pratos, tigelas, copos, colheres, garfos, facas, palhinhas, palhetas, cuja utilização, pelas suas características, apenas seja possível uma vez;

³ Nos termos do Art.º 2.º, alínea g) «**Material biodegradável**», material de origem 100 % biológica e renovável, cuja decomposição é efetuada por processos de compostagem doméstica, industrial ou em meio natural;

3. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo, a autarquia, em cooperação com as entidades com quem se relaciona participará, quando devidamente comprovadas, as aquisições dos referidos materiais, e quando se demonstre que no evento em causa há uma clara redução de plásticos nomeadamente os que estão previstos no ponto 1.
4. Em todas as festas, reuniões, encontros ou outros eventos análogos, a Junta de Freguesia assegurará que os seus promotores disponibilizam (para os expositores/vendedores e para o público que os frequenta) ecopontos adequados e funcionais ao evento em causa.

Quinta do Anjo, 30 de junho de 2022

Os eleitos do PS na Assembleia de Freguesia



Estação da Penalva

Moção

Inaugurada em 6 de outubro de 2004, a estação ferroviária da Penalva está localizada junto do complexo industrial da AutoEuropa, Freguesia de Quinta do Anjo, tendo-lhe sido (mal) atribuído o nome "*Penalva*".

Volvidos quase 18 anos sobre a inauguração da referida estação, urge perceber qual o critério legal ou qual a fundamentação aduzida, na prática do referido ato administrativo.

Em vista a um cabal esclarecimento sobre todo o processo, no que à atribuição de nome "*Penalva*" diz respeito, vêm os eleitos do PS nesta Assembleia de Freguesia:

- 1) Instar a Junta de Freguesia, a disponibilizar e entregar à mesa, toda informação documental de que disponha sobre este processo;
- 2) Requerer à Câmara Municipal de Palmela, que faculte, igualmente toda a informação, nomeadamente os ofícios (caso existam) trocados à data, com a entidade responsável;
- 3) Requerer à Infraestruturas de Portugal S. A, que faculte, igualmente, toda a informação de que disponha sobre este processo.

Após o que, analisados os fundamentos de facto e de direito, que estiveram na base do ato administrativo de atribuição do nome, deverá esta Assembleia agir em conformidade, na defesa dos interesses da Freguesia nos termos do disposto no Art.º 2.º, n.º 2, alínea m), que refere que "*competete à Assembleia de Freguesia pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos com interesse para a Freguesia, por sua iniciativa ou após solicitação da Junta de Freguesia*".

A resposta da Junta de Freguesia deverá ser acompanhada de parecer jurídico da ANAFRE, sobre a questão ora apresentada.

Quinta do Anjo, 27 de junho de 2022

A bancada do PS na Assembleia de Freguesia



PS FREGUESIA
QUINTA DO ANJO

Combater a Pobreza Menstrual **Recomendação**

No dia 28 de Maio de 2022, celebrou-se o dia Internacional da Higiene Menstrual. Uma data que merece a atenção de toda a sociedade, principalmente dos decisores políticos, visto ser necessário um esforço conjunto para a mudança no combate à pobreza menstrual. A menstruação ainda é, na nossa sociedade, um fator que proporciona desigualdades, em que mulheres, mas principalmente adolescentes com condições financeiras confortáveis têm mais possibilidades de adquirir todos os produtos necessários, como pensos (reutilizáveis ou descartáveis), tampões, copos menstruais, cuecas menstruais etc. Sendo que, as mulheres e adolescentes em condições financeiras desfavoráveis, não conseguem adquirir estes produtos essenciais e indispensáveis para a sua saúde menstrual, culminando, por vezes, em faltar às aulas, autoestima baixa, provocando a redução da sua saúde física e psicológica. Uma das consequências de não serem utilizados estes bens de primeira necessidade, é o aparecimento de infeções, a criação de fungos e bactérias, entre muitas outras patologias. Por outro lado, é necessário referir que se não existir a devida informação acerca dos produtos e da sua correta utilização podem surgir doenças como a Síndrome do Choque Tóxico, que poderá levar à morte caso não seja descoberto antecipadamente, e não for feita a cura adequada.

A dignidade menstrual, consiste na possibilidade de "todas as [mulheres e jovens mulheres] que menstruam terem o direito à dignidade menstrual, o que significa ter acesso a produtos e condições de higiene adequados". A menstruação é um processo biológico, que sucede com cem milhões de pessoas em todo o mundo. A menstruação ocorre geralmente entre os 12 e os 13 anos, porém pode suceder-se mais cedo. Segundo um relatório da UNICEF auscultando-se as mulheres e jovens mulheres, 62% afirmaram que deixaram de ir à escola ou a outros lugares devido a este fenómeno natural. 73% sentiram constrangimento nesses mesmos ambientes.

A pobreza menstrual é uma realidade que não pode ser rematada para um canto, merecendo todos os esforços das forças políticas, para que tenhamos na nossa freguesia e posteriormente em todo o concelho, um verdadeiro combate à pobreza menstrual e à dignidade da pessoa humana, artigo 1 da constituição da república portuguesa.

Num estudo de 2020 sobre a percepção de 445 mulheres portuguesas sobre menstruação e higiene menstrual, apresentado na Universidade do Minho, quase 17% afirmaram ter dificuldades na compra de produtos como pensos higiénicos, tampões ou o copo menstrual.

Em 2019, um relatório apresentado por Marisa Matias e Ernest Urtasun, que foi aprovado pelo Parlamento Europeu, afirmava, com base em dados apresentados no Plan International UK, que uma em cada dez raparigas não conseguia adquirir estes produtos de higiene feminina e que esse problema afetava a participação escolar das mesmas. Mais recentemente, a primeira-ministra da Nova Zelândia Jacinda Ardern afirmou que uma em cada doze alunas não vai à escola por problemas relacionados com a falta de acesso a produtos de higiene feminina. Logo, podemos todos concluir que a pobreza e desigualdade menstrual, afeta não só a saúde física como mental, constringendo o seu quotidiano e impedindo que todas as pessoas com menstruação não sejam impedidas de ir à escola, ou de fazer desporto (nomeadamente natação, ou outros desportos que por vezes sem os devidos produtos torna-se desconfortável, doloroso e inseguro).

Considerando a aquisição de produtos de higiene menstrual como um custo necessário e essencial à saúde e bem-estar das pessoas que menstruam, percebemos que a cada mês ou ciclo menstrual e ao final de vários anos, a despesa é considerável e não um luxo. Quem menstrua não escolhe; menstruar não devia significar ser mais pobre. A Igualdade de Género está contemplada nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e cabe-nos a nós diminuir as assimetrias, independentemente do modo como os nossos corpos se organizam.

A maior parte dos produtos menstruais não reutilizáveis trazem graves problemas ao meio ambiente, pelo que quanto maior for o investimento em produtos reutilizáveis (como pensos, copos menstruais ou cuecas menstruais) melhor para a saúde pessoal e para o ambiente.

Assim, os eleitos do partido socialista, PS, propõem que esta Assembleia de Freguesia delibere na sua sessão ordinária de (dia); (mês); (ano):

- A distribuição gratuita de produtos de higiene menstrual nas escolas públicas do município de Palmela, designadamente copos menstruais (que são reutilizáveis) pensos higiénicos(reutilizáveis) e tampões;
- A realização de campanhas de sensibilização sobre higiene e saúde feminina junto das escolas por parte de profissionais de saúde, possibilitando o “combate ao estigma e desinformação sobre o tema”;

Esta Recomendação deverá ser enviada às seguintes entidades:

- Junta de Freguesia de Palmela
- Assembleia de Freguesia de Palmela
- Junta de Freguesia do Poceirão e Marateca
- Assembleia de Freguesia do Poceirão e Marateca
- Junta de Freguesia do Pinhal Novo
- Assembleia de Freguesia do Pinhal Novo
- Câmara Municipal de Palmela
- Assembleia Municipal de Palmela
- Todas as Escolas do Concelho de Palmela
- Ministério da Saúde
- ANAFRE
- Associação de Municípios da Região de Setúbal
- Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Comunicação Social do Distrito de Setúbal

MOÇÃO

AVANÇAR – POR MAIS E MELHORES TRANSPORTES

Considerando que:

Temos vivido nos últimos anos, com incidência na Área Metropolitana de Lisboa (AML), significativos avanços na democratização dos transportes públicos;

Contrariando uma lógica de desvalorização do transporte público e de privatizações que a Lei nº 52/2015 que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros orienta, em 2019 foi possível avançar com uma solução tarifária mais barata, permitindo uma muito significativa redução do custo suportado por cada família, alargou a mobilidade oferecida pelo Passe Social Intermodal, atraiu mais gente aos transportes públicos;

A solução, objecto de luta e reivindicação das populações, dos trabalhadores do sector e do Poder Local durante dezenas de anos, foi construída envolvendo os municípios e o Governo, e não poderia ser de outra forma;

A implementação do Passe Social Intermodal com uma significativa redução do preço, para além de um acesso mais barato e simplificado ao transporte público, atraiu mais utentes, reduziu a utilização do transporte individual e as emissões de CO₂;

Operando uma revolução nos transportes, a redução tarifária permitiu prosseguir a perspectiva de continuar a avançar numa lógica integrada e reforçada dos transportes de toda a região da AML, procurando garantir mais e melhor mobilidade, mais e melhor ambiente, transportes públicos mais acessíveis e baratos;

A criação da Empresa Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML) integra a persecução destes objectivos;

No contexto actual, ao qual os municípios são alheios, de aumento significativo do preço dos combustíveis e, em geral, do custo de vida, colocam novas exigências e dificuldades acrescidas;

Aberta a possibilidade de proceder à contratação de serviço público rodoviário de passageiros, a partir da AML e com forte participação dos municípios, foi encetado um caminho, sem estar livre de complexidades e exigências, para a implementação de uma operação rodoviária integrada, alargada e inovadora em toda a AML e em todos os concelhos que a compõem;

Essa operação teve início no passado dia 1 Junho (Lote 4), abrangendo primeiramente os concelhos de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela e Setúbal. Uma operação contratada pela TML à empresa ALSA Tody. Um lançamento que ainda reflectiu problemas antigos e conheceu no seu arranque dificuldades e falhas;

Os problemas identificados no arranque do Lote 4, para a além da exigência de os ultrapassar o mais rapidamente possível, obrigam a prevenir nos restantes Lotes problemas similares e a antecipar novos problemas decorrentes da área da operação específica de cada lote e seu território;

Os utentes e as populações não podem ver regredir os avanços alcançados, nem que as suas justas expectativas sejam goradas. É possível, e necessário, que as empresas operadoras possam antever e prevenir problemas na operação, garantindo a melhoria da fiabilidade, da comodidade e da eficácia para qual esta operação está desenhada e que dela resultará.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo, reunida, em sessão ordinária a 30 de junho, de 2022, delibera:

1. Recomendar à Câmara Municipal, no quadro da sua integração na AML:

- a) A tomada de medidas para que as empresas cumpram integralmente os horários, as carreiras e os percursos que em cada momento estão previstos assegurar por cada um dos operadores contratados;
- b) O acompanhamento de modo a que cada operador procure a tempo debelar problemas e imprevistos, procedendo a ajustes e acertos verificados como necessários;
- c) A verificação do cumprimento das responsabilidades de cada operador na prestação do serviço público de transporte de passageiros e na defesa dos direitos dos seus trabalhadores;
- d) A planificação cuidada da informação e da comunicação junto dos utentes – horários, carreiras, percursos.
- e) Garantir junto da operadora que no início do próximo ano lectivo todas as carreiras, horários e percursos estão assegurados como resposta às necessidades e conjugação com horários e necessidades de transporte dos alunos.

Os Eleitos da CDU



Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo

Saudação

82º aniversário do Quintajense Futebol Clube

O Quintajense Futebol Clube, fundado em 1940, celebra no próximo dia 7 de julho o seu octogésimo segundo aniversário. Em 1995, enquanto instituição, viu reconhecido o seu Estatuto de Utilidade Pública. O seu contributo para a atividade desportiva é de inegável evidência, tendo proporcionado a prática desportiva em diversas modalidades a várias gerações de habitantes da Freguesia da Quinta do Anjo e do Concelho de Palmela.

Atualmente é um clube com várias modalidades (futebol, atletismo, lançamento de disco, taekwondo) com muita formação de jovens em simultâneo com a aposta nas provas desportivas de veteranos, atingido níveis de excelência em algumas delas, como são o caso do atletismo – com uma campeã nacional de sub-40 (veteranos) – e do lançamento de disco, contando com um total de 200 atletas (120 no futebol e 80 no atletismo) e 14 treinadores (8 no futebol e 6 no atletismo); e procurando ampliar o seu portefólio de modalidades ao andebol, basquetebol, ténis, BMX, BTT e futebol sub-22.

Herdeiro de toda uma história de 82 anos de conquistas e superações, de atletas, treinadores e dirigentes, sócios e simpatizantes, que fizeram do Quintajense Futebol Clube um clube desportivo com elevado reconhecimento pelo excelente trabalho desenvolvido em benefício da Freguesia da Quinta do Anjo e do Concelho de Palmela.

Reunida a Assembleia de Freguesia, em 30 de junho de 2022, o eleito pelo Partido Social Democrata vem solicitar:

- 1. Que seja votada favoravelmente esta saudação pelo 82º aniversário Quintajense Futebol Clube.**
- 2. O envio desta saudação à Direção do Quintajense Futebol Clube.**

Quinta do Anjo, 29 de junho de 2022

Pelo eleito pelo PSD nesta Assembleia de Freguesia,

Emanuel Boeiro

RECOMENDAÇÃO

Lixeiras e sensibilização higio-sanitária

O Concelho de Palmela tem 460 km² e tem algumas centenas de km de caminhos rurais. Desde a União de Freguesias Poceirão-Marateca até à Freguesia da Quinta do Anjo o número de resíduos acumulados, vulgo lixeiras, não pára de aumentar.

A Câmara Municipal já se comprometeu a aumentar o número de fiscais e já afirmou em reunião do executivo municipal que vão ser criados novos centros de transferência em Quinta do Anjo e na nossa União de Freguesias. Sem dúvida que estas iniciativas são correctas, mas não são suficientes.

Nas zonas urbanas existem problemas com o funcionamento da Amarsul e o número de trabalhadores não é suficiente, nomeadamente na varredura. Mas para sermos 100% correctos na nossa análise também temos que referir que a falta de sentido cívico nas questões da higiene urbana de alguns dos nossos concidadãos também é uma realidade

Para ultrapassarmos esta situação, a experiência internacional diz-nos que é fundamental uma grande acção de sensibilização higio-sanitária que abranja vários públicos-alvo (jovens desde o pré-escolar até às Universidades, actores sócio – económicos, etc.) com uma duração mínima de 3 a 4 anos. Mas não são suficientes meia dúzia de outdoors espalhados pelo território, não chegam as mensagens nos recibos de água ou os apelos na página municipal da Internet.

Tem que ser uma acção pensada e planeada por sociólogos, psicólogos sociais e ambientalistas. Enquanto o executivo municipal não avançar desta forma integrada e planeada vamos continuar a ter esta imagem degradante do nosso Concelho.

Assim o MCCP solicita ao senhor Presidente da Assembleia de Freguesia que faça chegar esta nossa recomendação ao Senhor Presidente da Câmara.

A Eleita pelo MCCP

Vanessa Dias Contente

Olhos de Água, 30 de junho 2022

